

SEMANA RELIGIOSA

BRACARENSE

LITTERARIA E NOTICIOSA

Sexta feira 31 de Janeiro de 1879

IV VOL. N.º 193.



BRAGA:

TYPOGRAPHIA LUSITANA

Rua Nova n.º 4

1879

Tendo em consideração que o jornal intitulado *A Semana Religiosa Bracarense* é principalmente destinado a interessar o clero d'este Arcebisado no movimento ecclesiastico, que n'elle possa haver; e que por meio do mesmo jornal as Nossas Pastoraes, Provisões d'interesse geral e quaesquer outras medidas governativas, que Nos seja necessario tomar, podem chegar mais facilmente ao conhecimento tanto do clero como dos fieis, e que muito convém á disciplina ecclesiastica d'esta vastissima Archidioces Primacial; Havemos por bem ordenar que os documentos publicados n mesmo jornal, e que forem por Nós assignados, sejam reputados como verdadeiros e authenticos, para todos os seus effeitos.

Residencia no Seminario de S. Pedro, 22 de Maio de 1875.

João, Arcebispo Primaz.

A SEMANA RELIGIOSA BRACARENSE.

Carta Encyclica do Santo Padre Leão XIII aos Patriarchas, Primazes, Arcebispos e Bispos de todo o orbe catholico em communhão com a Santa Sé.

A todos os nossos veneraveis Irmãos Patriarchas, Primazes, Arcebispos e Bispos do mundo catholico em communhão com a Sé Apostolica.

LEÃO XIII PAPA.

Veneraveis Irmãos. Saude e benção apostolica.

Logo no principio de nosso pontificado, na carta Encyclica que vos dirigimos, Veneraveis Irmãos, Vos apontámos, como o exigia o nosso munus apostolico, essa peste mortifera que vae lavrando pelas estranhas da sociedade humana e a conduz á ruina, e ao mesmo tempo indicámos os remedios mais efficazes que podem restituir-lhe a saude e affastar os gravissimos perigos que lhe estão iminentes. Mas os males que então deplorámos têm crescido d'um modo tão rapido e assustador que, parecendo-Nos ouvir incessantemente a voz do propheta: *«Clama, não cesses, levanta como trombeta a tua voz (1).* segunda vez Nos vemos obrigados a dirigir-vos a palavra. Desde já podeis ver que vos estamos fallando d'essa seita de homens que são conhecidos pelas diversas e quasi barbaras denominações de socialistas, communistas ou nihilistas, e que, espalhados por todo o mundo e intimamente ligados por um pacto iniquo, não procuram já o abrigo das trevas para a reunião de seus conciliabulos secretos, mas apresentando-se audazmente em plena luz esforçam-se por levar á execução o seu plano, ha muito encetado, de destruir pelos fundamentos toda a ordem social. E' d'elles, certamente, que as paginas sagradas dizem: *contaminam a sua carne, desprezam a dominação, e blasphemam a magestade. (2)* De tudo quanto as leis divinas e humanas sabiamente hão decretado para segurança e decoro da vida, nada deixam intacto e em pé: apregoando a perfeita egualdade de direitos e deveres para todos os homens, recusam obedecer ás auctoridades legitimamente constituídas, ás quaes, segundo o Apostolo ensina, é forçoso que todos obedecam, porque de Deus recebem o poder de governar. A união natural do homem e da mulher, que até para os pagãos ou barbaros é uma cousa sagrada, elles a profanam e aviltam, e o seu vinculo, que é o primeiro fundamento da sociedade domestica, enfraquecem-no ou o abandonam ao capricho da sensualidade.

Finalmente, dominados pela avareza, a qual é a origem de todos os males e desvia da fé todos que a cubiçam (3) combatem o direito de propriedade, sancionado pela lei natural; e por um enorme attentado, apparentando attender ás necessidades e satisfazer aos desejos de todos os homens, pretendem roubar e considerar de todos aquillo que alguns

(1) Is., cap. 58, v. 1.

(2) Jud. Epist. cap. V v. 8.

(3) Timoth. cap. 6 v. 10.

adquiriram ou por titulo de legitima herança, ou pelo trabalho intellectual e manual, ou por meio d'uma administração economica. Demais, proclamam opiniões tam monstruosas em seus conciliabulos, sustentam-nas em pamphletos, espalham-nas por entre o povo n'uma alluvião de jornaes. D'alli vem que a veneranda magestade e auctoridade dos reis está sendo o alvo de tanto odio da plebe sediciosa, que em breve espaço de tempo havemos visto, por mais d'uma vez, execrandos e desenfreados traidores attentarem de mão armada contra a vida dos proprios Principes.

Ora, esta audacia de homens tão perfidos, que ameaça a sociedade com catastrophes cada vez mais graves, e traz constantemente agitados os animos de todos, tem sua causa e origem n'essas venenosas doutrinas, que espalhadas, de ha tempos a esta parte, por entre os povos como sementes venenosas, produziram a seu tempo fructos tão pestiferos. Por quanto, Veneraveis Irmãos, vós bem sabeis que a cruelissima guerra que desde o seculo XVI é movida pelos Novadores contra a fé cotholica, e que até hoje prodigiosamente tem crescido dia a dia, se dirige a nada menos que destruir toda a revelação e toda a ordem sobrenatural, e levantar sobre suas ruinas as invenções ou delirios da razão abandonada a si mesma.

Similhante erro que toma injustamente seu nome da razão, excitando e agoçando o desejo, natural ao homem, de se elevar entre os demais, e largando as redeas a todo o genero de paixões, tem lavrado larga e profundamente com toda a liberdade, não só no espirito de grande numero de homens, mas ainda por toda a sociedade civil. D'aqui vem que por uma nova impiedade, desconhecida até dos proprios pagãos, se têm constituido governos com desprezo de Deus e da ordem por Elle estabelecida; d'aqui vem o proclamar-se a cada passo que a auctoridade publica não deriva de Deus, nem o principio, nem a magestade, nem o poder de governar, mas sim das multidões populares, essas, que reputando-se livres de toda a sancção divina, só querem obedecer ás leis por ellas estabelecidas a seu capricho. Impugnadas e regeitadas as verdades sobrenaturaes da fé como contrarias á razão, o proprio Auctor e Redemptor do genero humano gradualmente e pouco a pouco vae sendo expulso do ensino das Universidades, dos Lyceus, dos Collegios, e de todo o tracto publico da vida humana.

Em fim, votados ao esquecimento os premios e as penas da vida futura, pretendem limitar ao breve cyclo da vida terrena o ardente desejo da nossa felicidade. Assim espalhadas por toda a parte similhaes doutrinas, e obtida tamanha liberdade de pensar e obrar, não é para admirar que os homens de condição humilde, aborrecidos da pobreza do domicilio ou da officina, ambicionem assaltar as cazas e as fortunas dos ricos; não é para admirar que na vida publica e particular já não haja tranquillidade, e que a humanidade esteja quasi á beira do abysmo.

E' certo que os pastores supremos da Egreja, aquelles que têm a seu cargo proteger o rebanho do Senhor contra as emboscadas do inimigo, cêdo se applicaram a afastar o perigo e velar pela salvação dos fieis. Porque, apenas começaram a engrossar as sociedades clandestinas, no seio das quaes se escondiam já as sementes dos erros de que Nós vimos fallando, os romanos Pontifices Clemente XII e Bento XIV não

se descuidaram de desmascarar os ímpios designios das seitas, e desde logo advertiram aos fieis do mundo inteiro os males que surdamente lhes preparavam. E quando, graças áquelles que se glorificavam com o nome de philosophos, foi attribuida ao homem uma liberdade desenfreada, começou a forjar-se e a ser sancionado o direito novó, como elles dizem, em opposição á lei natural e divina, o Papa Pio VI desvendou immediatamente o character detestavel e a falsidade d'estas doutrinas em seus documentos publicos.

Mas como, apezar d'isso, nenhum meio efficaz tivesse podido impedir que seus dogmas perversos dia a dia fossem aceites pelos povos, e se introduzissem até nas decisões publicas dos governos, os Papas Pio VII e Leão XII anathematizaram as seitas secretas, e, tanto quanto podiam, avisaram tambem a sociedade do perigo que a ameaçava. E, por ultimo, todos sabem perfeitamente as palavras eloquentissimas, a firmeza d'alma e a constancia com que nosso glorioso predecessor Pio IX, de feliz memoria, quer em suas allocuções, quer em suas cartas encyclicas, enviadas a todos os bispos do universo, combateu não só os iniquos esforços das seitas, mas mui especialmente a peste do socialismo que d'ellas se originou, e tem feito irrupção por toda a parte.

Mas, o que é para lastimar, é ver as disposições suspeitas, e até mesmo hostis, que até hoje têm manifestado para com a Igreja aquelles a quem está confiado o cuidado do bem commum, deixando-se arrastar pelas fraudes de homens ímpios e atemorisar por suas ameaças, sem quererem comprehender que os esforços das seitas teriam sido baldados, se a doutrina da Igreja Catholica e a auctoridade dos Pontifices romanos tivessem tido o devido acatamento, tanto da parte dos principes como da parte dos povos.

Porque a *Egreja do Deus vivo, que é columna e firmamento da verdade*, (1) ensina as doutrinas e os preceitos com que admiravelmente se consegue a salvação e paz da sociedade, e destroe pela base a nefasta propaganda do socialismo.

E na verdade, embora os socialistas, para mais facilmente illudirem os incautos, abusem do proprio Evangelho, torcendo-o para conformal-o com suas doutrinas, é todavia certo que entre seus dogmas perversos e a doutrina purissima de Jesus Christo ha um profundo abysmo. *Porquanto, que reciprocidade tem a justiça com a iniquidade? ou que afinidade tem a luz com as trevas?* (2) Elles constantemente proclamam, como sabemos, que todos os homens são eguaes entre si por natureza, e d'ahi pretendem deduzir que ao poder se não deve honra nem respeito, nem ás leis obediencia, salvo áquellas que tiverem sido sancionadas por seu capricho. Mas bem pelo contrario, a egualdade dos homens, segundo a doutrina evangelica, consiste em que, tendo todos a mesma natureza, todos são chamados igualmente á excelsa dignidade de filhos de Deus, e sendo a todos proposta uma só e mesma fé, cada um deve ser julgado segundo a mesma lei e alcançar a recompensa ou soffrer as penas que hoover merecido. Todavia ha uma dese-

(1) I Timot. cap. III v. 15.

(2) II Corint. cap. 6. v. 14.

gualdade de direito e de poder, que emana do Auctor da propria natureza, do qual toda a paternidade toma o nome nos ceus e na terra. (1) Quanto aos principes e aos vassallos, segundo a doutrina e os preceitos catholicos, suas almas estão de tal sorte ligadas entre si por direitos e deveres que, d'uma parte a moderação se impõe ás demasias do poder, da outra a obediencia se torna facil, firme, e nobilissima.

Com effeito, a Igreja constantemente recommenda a todos os subditos: «Toda a pessoa esteja submettida aos poderes superiores, porque não ha poder que não v nha de Deus; e os que ha, por Deus foram constituídos. Aquelle pois que resiste ao poder, resiste á ordenação de Deus. Os que, porém, lhe resistem, a si mesmos se attrahem a condemnação». E o preceito continua ainda: «E' necessario que lhes estejaes submettidos, não sómente pelo temor da ira, mas tambem por motivo de consciencia; e.... pagueis a todos o que lhes é devido: a quem o tributo, o tributo; a quem o imposto, o imposto; a quem o temor, o temor; a quem a honra, a honra. (2).

Porque aquelle que creou e governa todas as cousas dispôl-as, em sua previdente sabedoria, de forma que as inferiores attingem seu fim pelas medias, e estas pelas superiores. E assim como quiz que no proprio reino celeste houvessem córos d'anjos distinctos e subordinados uns aos outros, e assim como na Igreja estabeleceu diferentes graus d'ordens com diversidade de funcções para que nem todos fossem apóstolos, nem todos fossem doutores, nem todos fossem pastores, (3) assim tambem na sociedade civil constituiu muitas ordens diferentes em dignidade, em direitos e em poderes, afim de que o Estado, como a Igreja, formasse um só corpo composto d'um grande numero de membros, uns mais nobres que outros, e todos reciprocamente necessarios, e tendendo todos parabo em commum.

Mas para que as auctoridades usem do poder que lhes foi confiado para edificação, e não para destruição, a Igreja de Christo mui opportunamente adverte até os proprios principes de que sobre suas cabeças está pendente a severidade do supremo juiz, e empregando as palavras da Sabedoria divina, em nome de Deus a todos clama:

Applicae os ouvidos, vós, que governaes os povos e que vos gloriaes de terdes debaixo de vós muitas nações: porque de Deus vos tem sido dado o poder e do Altissimo a força, o qual vos perguntará pelas vossas obras, e esquadrinhará os vossos pensamentos.... porque sobre os que governam se fará um juizo rigorosissimo.... porque Deus não exceptuará pessoa alguma, nem respeitará a grandeza de quem quer que fôr: por quanto elle fez ao pequeno e ao grande, e tem egualmente cuidado de todos, mas aos mais fortes mais forte supplicio ameaça. (4).

Entretanto, se acontece que os principes se excedem temerariamente no exercicio de seu poder, a doutrina da Igreja não permite a ninguém o insurgir-se contra elles, para que a tranquillidade publica não se

(1) Ad. Ephes. III † 15.

(2) Rom. XIII.

(3) I Corint. XII.

(4) Sab. cap. VI.

perturbe cada vez mais, nem a sociedade soffra com isso maior detrimento. E quando as cousas chegarem a tal ponto que não deixem já entrever nenhuma esperança de salvação, a paciencia christã saberá então procurar o remedio nos merecimentos e orações incessantes a Deus. Se, porém, as determinações dos legisladores e dos principes sancionarem ou mandarem alguma cousa que vá d'encontro á lei divina ou natural, a dignidade do nome christão, o dever e o preceito apostolico proclamam que é *necessario obedecer primeiro a Deus do que aos homens*. (1).

Mas esta virtude salutar da Igreja, cuja acção se faz sentir sobre a sociedade civil, mantendo-lhe a ordem e conservando-a, necessariamente vae influir na sociedade domestica, que é o fundamento de toda a cidade e de todo o Estado.

Vós sabeis com effeito, Veneraveis irmãos, que a regra d'esta sociedade, em face do direito natural, tem seu fundamento na união indissolvel do homem e da mulher, e se completa nos mutuos deveres e direitos dos paes e dos filhos, dos amos e dos criados.

Sabeis igualmente que as theorias socialistas quasi a dissolvem, por isso que, perdida a força que lhe provém do casamento religioso, necessariamente se ha de afrouxar o poder dos paes para com os filhos e os deveres dos filhos para com os paes. Pelo contrario, segundo o ensino da Igreja, o *matrimonio, em tudo igno de ser honrado* (2) que o proprio Deus logo no principio do mundo instituiu para a propagação e conservação da especie humana e declarou indissolvel, mais firme e mais sancto se tornou por virtude de Christo que o elevou á dignidade de sacramento e d'elle quiz fazer a imagem de sua união com a Igreja. Por isso, ensina o Apostolo, (3) o marido é a cabeça da mulher, assim como Christo é a cabeça da Igreja; e do mesmo modo que a Igreja está subjeita a Jesus Christo, que a ama com amor castissimo e perpetuo, assim tambem as mulheres devem estar subjeitas a seus maridos, e estes em compensação amal-as com fiel e constante affecto.

A Igreja regula igualmente o poder do pae e do amo, a fim de conter os filhos e os criados no dever, e nunca exorbitar. Porque, segundo a doutrina catholica, a auctoridade dos paes e dos amos é uma derivação da auctoridade do Pae e Senhor celeste, e d'Elle tira não só a sua origem e força, mas tambem sua natureza e indole! E' este o motivo porque o Apostolo *exhorta os filhos a que obedecam a seus paes no Senhor, e a que honrem seu pae e sua mãe, o que é o primeiro mandamento feito com promessa* (4) E aos paes diz: *E vós, paes, não provoqueis á ira os vossos filhos, mas educae-os em disciplina e correcção do Senhor*. (5) O preceito que o divino Apostolo dá aos creados e aos amos é: *que aquelles obedecam aos senhores temporaes como a Christo.... servindo-os de boa vontade, como ao Senhor, e que estes evilem as ameaças,*

(1) Act. cap. 5 § 29.

(2) Ad. Hebr. XIII § 4.

(3) Ad. Eph. cap. 5.

(4) Eph. cap. VI § 1, 2.

(5) Idem. § 4.

sabendo que o Senhor de todos está nos ceos, e que não ha excepção de pessoas deante d'Elle. (1)

Se todas estas cousas fossem observadas por cada um d'aquelles a quem dizem respeito, segundo a disposição da divina vontade, cada familia offerceria a imagem da celestial morada, e os insignes beneficios que d'ahi adviriam, não ficariam encerrados tão sómente no recinto da familia, mas diffundir-se-hiam abundantemente por toda a sociedade.

Quanto á tranquillidade publica e domestica, a sabedoria catholica, apoiada nos preceitos da lei natural e divina, mui prudentemente providencia pelas ideias que adopta e ensina sobre o direito de propriedade e partilha dos bens que foram legitimamente adquiridos para occorrer ás necessidades e usos da vida. Porque, emquanto os socialistas apresentam o direito de propriedade como invenção humana, contraria á egualdade natural dos homens; e, apregoando a communhão de bens, proclamam que a pobreza se não deve soffrer com paciencia, e que impune-mente se pôdem violar os haveres e os direitos dos ricos, pelo contrario, a Igreja reconhece muito mais util e sabiamente a desigualdade entre os homens, naturalmente dissimilhantes pelas forças do corpo e do espirito, inclusivamente na posse dos mesmos bens; e além d'isso, ordena que o direito de propriedade e de dominio, fundado na propria natureza, seja mantido intacto e inviolado nas mãos do seu legitimo possuidor: porque sabe que o furto e o roubo foram condemnados na lei natural por Deus, auctor e vingador de todo o direito, a ponto que nem mesmo é permittido cubiçar as cousas alheias, e os ladrões e roubadores são excluidos do reino do ceo, do mesmo modo que os adulteros e os idolatras.

Por isso Ella, como mãe carinhosa, toma a seu cuidado os pobres, e nada omitta para prover ás suas necessidades, abrigando-os em seu maternal seio, e sabendo bem que elles representam o proprio Christo, que considera como feito a si o bem que se faz ao mais humilde dos pobres: Ella tem-nos em grande honra; Ella lhes assiste com todo o seu poder; por toda a parte procura levantar casas e hospitaes onde elles possam ser recebidos, sustentados e tractados, e os acolhe sob sua tutela. Além d'isso, impõe aos ricos o restricto preceito de darem aos pobres o superfluo; põe-lhes diante dos olhos o tremendo juizo de Deus, que os condemnará aos supplicios eternos, se não occorrerem ás necessidades dos indigentes. Finalmente, Ella suavisa e consola o espirito dos pobres, já propondo-lhes o exemplo de Jesus Christo, que *sendo rico se fez pobre por nossa causa* (2), já recordando-lhes as palavras pelas quaes Elle declarou os pobres bemaventurados, e lhes deu a esperança de poderem alcançar a recômpensa da eterna felicidade.

Quem deixará de ver aqui o melhor meio de acabar com a antiquissima rivalidade entre os ricos e os pobres? Por quanto, como a propria evidencia das cousas e dos factos o demonstra, uma vez desprezado ou desconhecido esse meio, necessariamente ha de succeder uma de

(1) Idem. † 5, 6, 7.

(2) I Cor. VIII † 9.

duas; ou a maior parte do genero humano ha de ficar reduzida a uma vil escravidão, que por tanto tempo existiu entre os pagãos, ou então a sociedade humana ha de ser agitada por continuas commoções e ser victima dos roubos e latrocinios, que com dor temos presenciado. Veneraveis Irmãos, Nós, a quem incumbe o governo de toda a Igreja, do mesmo modo que no principio de nosso pontificado mostrámos aos principes e aos povos, sacudidos por violenta tempestade, o porto de salvação; assim, n'este momento de supremo perigo, cheio de commoção de novo levantamos nossa voz apostolica, para lhe supplicar instante e ardentemente, em nome de seu proprio interesse e da salvação dos estados, que tomem por mestra a Igreja, que tão admiravelmente tem concorrido para a prosperidade publica das nações, e reconheçam que as relações entre o governo e a religião são tão estreitas, que quanto a esta se rouba tanto se tira á sujeição dos vassallos e á magestade do poder. E quando chegarem a reconhecer que para affastar tão grande flagello do socialismo, a Igreja possui a virtude, que se não encontra nem nas leis humanas, nem nas repressões dos magistrados, nem nas armas dos soldados, restituam então a essa Igreja a condição e a liberdade, indispensaveis para que Ella possa exercer sua saluberrima influencia sobre toda a sociedade.

Vós porém, Veneraveis Irmãos, que conheceis bem a origem e natureza dos males que por toda a parte vemos amontoados, applicae-vos com todo o ardor e com toda a energia do vosso espirito a fazer com que a doutrina catholica penetre e se arreigue profundamente em todas as almas. Tomai a peito que todos, desde seus mais tenros annos, se acostumem a amar a Deus com amor de filhos, e a venerar seu nome; acatar a magestade dos principes e das leis; moderar todos os appetites, e guardar fielmente a ordem que Deus estabeleceu, quer na sociedade civil, quer na sociedade domestica. E' necessario ainda que veleis porque os filhos da Igreja catholica não se alistem na abominavel seita, nem tão pouco a sirvam por qualquer meio, mas sim mostrem, por suas bellas acções e maneira honesta de proceder em tudo, quão estavel e feliz seria a sociedade humana, se todos os seus membros se tornassem distinctos pela regularidade de sua conducta e por suas virtudes. Finalmente, como os sectarios do socialismo se recrutam: principalmente entre os homens que exercem as diversas industrias e que desgostosos de sua condição de operarios, são mais facilmente arrastados pelo attractivo das riquezas e promessas dos bens, parece-Nos opportuno animar as sociedades de obreiros e de artistas que, collocando-se sob a protecção da religião, conseguem tornar todos os seus membros contentes com sua sorte e resignados ao trabalho, proporcionando-lhes assim uma vida tranquilla e feliz.

Oxalá que nossos empenhos, e os vossos tambem, Veneraveis Irmãos, sejam abençoados por Aquelle a quem somos obrigados a referir o principio e fim de todo o bem. Demais, Nós temos fundadas esperanças que do Senhor havemos receber um poderosissimo auxilio, n'estes dias em que celebramos seu anniversario natalicio. Porque a salvação que Christo, com seu nascimento, trouxe ao mundo ja velho, e quasi em dissolução por causa de seus males extremos, manda que tambem nós a esperemos; e egualmente nos prometeu essa paz que então annunciou aos homens pelo ministerio dos anjos. *Porque a mão do Senhor não*

é abreviada para não poder salvar, nem o seu ouvido ensurdeceu para não ouvir dando attenção. (1)

N'estes dias, pois, de mui feliz auspicio, desejando-vos, Veneraveis Irmãos, e aos fieis de vossas egrejas todas as prosperidades e santas alegrias, supplicamos ao Dispensador de todos os bens, que de novo appareça aos homens a benignidade e a humanidade do Salvador nosso Deus (2) que, depois de nos arrancar ao poder do inimigo cruel, nos elevou á mui nobre dignidade de filhos seus. E para que os nossos votos mais prompta e plenamente se realisem, uni-vos a Nós, Veneraveis Irmãos, para dirigirmos a Deus fervorosas orações, e invocae tambem o valioso patrocínio da Bemaventurada Virgem Maria, Immaculada desde sua origem, de José seu esposo, e dos bemaventurados apóstolos Pedro e Paulo, em cuja intercessão muito confiamos. Entretanto, como penhor dos favores celestiaes, do intimo de Nosso coração vos damos no Senhor a benção apostolica a Vós, Veneraveis Irmãos, a vosso clero, e a todo o povo fiel.

Dado em Roma, em S. Pedro, aos 28 de dezembro de 1878, primeiro anno do nosso pontificado.

LEÃO XIII, PAPA.

(1) Isaias LIX v 1.

(2) Tit. cap. III v 4.

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça

DIRECÇÃO GERAL DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS

1.^a Repartição

Em virtude de resolução superior, se declara aberto o concurso por provas publicas, pelo prazo de 30 dias, a contar de 20 do corrente para provimento das egrejas parochiaes seguintes:

Alcobaça (Santissimo Sacramento), concelho de Alcobaça, diocese de Lisboa.

Alfeizirão (S. João Baptista), concelho de Alcobaça, diocese de Lisboa.

Algoso (S. Sebastião), concelho de Vimioso, diocese de Bragança.

Alvite (S. Vicente), concelho de Mirandella, diocese de Bragança.

Amoreira (Nossa Senhora da Assumpção), concelho da Barquinha, diocese de Lisboa.

Benedicta (Nossa Senhora da Encarnação), concelho de Alcobaça, diocese de Lisboa.

Boa Fé (Nossa Senhora), concelho de Evora, diocese de Evora.

Brogueira (S. Simão), concelho de Torres Novas, diocese de Lisboa.

Cabrella (Nossa Senhora da Conceição), concelho de Montemor-o-Novo, diocese de Evora.

Cardigas (Nossa Senhora da Assumpção), concelho de Villa de Rei, diocese de Lisboa.

Caria (Nossa Senhora da Corredoura), concelho de Sernancelhe, diocese de Lamego.

Caroeira (Nossa Senhora da Luz), concelho de Torres Vedras, diocese de Lisboa.

Chanceleria (Santa Eufemia), concelho de Torres Novas, diocese de Lisboa.

Duas Igrejas (Nossa Senhora do Monte), concelho de Miranda, diocese de Bragança.

Evora de Alcobaça (S. Thiago), concelho de Alcobaça, diocese de Lisboa.

Freiria (S. Lucas), concelho de Azocira, diocese de Lisboa.

Gallés (Santo Estevão), concelho de Mafra, diocese de Lisboa.

Gavião (Nossa Senhora da Assumpção), concelho de Gavião, diocese de Lisboa.

Gondifellos (S. Felix e Santa Marinha), concelho de Villa Nova de Famalicão, diocese de Braga.

Leiria (Sé) (Nossa Senhora da Assumpção), concelho de Leiria, diocese de Leiria.

Melgaço (Porta da Villa) (Santa Maria), concelho de Monsão, diocese de Braga.

Machial (Santa Suzanna), concelho de Torres Vedras, diocese de Lisboa.

Monsanto (Divino Espirito Santo), concelho de Torres Novas, diocese de Lisboa.

Obidos (S. Pedro), concelho de Obidos, diocese de Lisboa.

Paço (Nossa Senhora do Pranto), concelho de Torres Novas, diocese de Lisboa.

Ribeira (Nossa Senhora da Conceição), concelho de Torres Novas, diocese de Lisboa.

Ribeira de Santarem (Santa Iria), concelho de Santarem, diocese de Lisboa.

Seixo Amarello (Nossa Senhora da Assumpção), concelho da Guarda, diocese da Guarda.

Torres Novas (S. Pedro), concelho de Torres Novas, diocese de Lisboa.

Torres Novas (Santissimo Salvador), concelho de Torres Novas, diocese de Lisboa.

Terrugem (S. João Degolado), concelho de Cintra, diocese de Lisboa.

Troviscal (S. Vicente), concelho da Certã, diocese de Lisboa.

É pelo prazo de trinta dias, a contar de 9 do corrente, concurso por provas publicas para provimento das igrejas parochiaes de S. Martinho de Brufe, no concelho de Villa Nova de Famalicão; S. Miguel de Troviscoso, no concelho de Monsão; e Santo Estevão de Urguezes, no concelho de Guimarães, todas da diocese de Braga.

Presbyteros apresentados pelo decreto de 16 de Janeiro.

O presbytero Ignacio Francisco Pinheiro, parochio collado na igreja de Nossa Senhora das Angustias da Horta—apresentado na igreja parochial de S. Matheus, no concelho da Villa da Magdalena, diocese de Angra.

O presbytero Augusto José Dias—apresentado na igreja parochial de Nossa Senhora da Luz de Albernôa, no concelho e diocese de Beja.

O presbytero Antonio Jacome da Costa, parochio collado na igreja de S. Vicente de Oleiros, na diocese primaz de Braga—apresentado na igreja parochial de S. Thomé de Caldellas, no concelho de Guimarães, da mesma diocese.

O presbytero Benigno José Alves Casal da Veiga—apresentado na igreja parochial de S. Paio de Moledo, no concelho de Caminha, diocese primaz de Braga.

O presbytero Antonio Manoel Xavier—apresentado, precedendo concurso por provas publicas, na igreja parochial de Nossa Senhora das Neves de Possacos, no concelho de Valle Passos, diocese primaz de Braga.

O presbytero Antonio Antunes Vaz Serra, parochio collado na igreja de S. Bartholomeu de Salgueiro, na diocese da Guarda—apresentado na igreja parochial de S. Thiago de Belmonte no concelho de Belmonte, da mesma diocese.

O presbytero Luiz Maria de Almeida Cardoso—apresentado na igreja parochial de Nossa Senhora do Pranto do Poço do Canto, no concelho de Meda, diocese de Lamego.

O presbytero João Rodrigues de Almeida—apresentado, precedendo concurso por provas publicas, na igreja parochial de Nossa Senhora da Assumpção do Sobrado de Paiva, no concelho de Paiva, diocese de Lamego.

CEREMONIAL.

(Continuação).

Capitulo III.

Ceremonial do diacono na missa cantada sem exposição.

Sahida da sacristia	A' direita do celebrante, sauda a cruz, descoberto.
Ida para o altar	Adiante do celebrante, coberto.
Chegada ao altar	A' direita do celebrante, ajoelhando e levantando-se logo.
Ao começar a missa	A' direita do celebrante.
Ao subir ao altar	Faz genuflexão.
Benção do incenso	Toma a naveta e entrega a colher ao celebrante, <i>in forma consueta.</i>
Incensação do altar	A' direita do celebrante, levantando a casula.
No fim da incensação do altar	Incensa o celebrante no lado da Epistola com tres ductos.
Introito da missa	A' direita do celebrante mas um pouco a traz d'elle.

Intoar a gloria	Detraz do celebrante, inclina-se e genufflecte, e sobe ao altar.
Ao resar a glor.	A' direita do celebrante
Quando se retira	Genufflecte e vae sentar-se á direita do celebrante.
Ao Dominus vobiscum	De traz do celebrante, abaixo um degrau.
A's orações	De traz do celebrante.
Epistola	A' direita do celebrante.
Concluida a Epistola	Retira-se para o seu logar.
Ao ler o celebrante o Evangelho	Ajoelha, vae ao lado da Epistola, toma o missal da mão do mestre de ceremonias, colloca-o no meio do altar, e ajoelhando antes e depois, fica perto do celebrante.
Ao ir cantar o Evangelho	Offerece a naveta para fazer o thuribulo, ajoelha diz a oração, levanta-se, toma o missal, péde de joelhos a benção ao celebrante, depois ajoelhando novamente no infimo degrau, vae cantar o Evangelho, incensando-o primeiro etc.
Depois de cantar o Evangelho	Genufflecte no infimo degrau, incensa o celebrante.
Credo	Detraz do celebrante inclina a cabeça, genufflecte, sobe ao altar, á direita do celebrante, recita com elle o <i>credo</i> e depois vae sentar-se com o celebrante como na <i>gloria</i> .
Incarnatus est	Descobre se e inclina a cabeça, e depois levanta-se, faz inclinação ao celebrante, toma a bolsa dos corporaes, faz genufflexão, e põe no altar os corporaes, genufflecte e vem sentar-se.
Dominus vobiscum	Levantando-se, ajoelha e fica de traz do celebrante em pé no seu logar.
Offertorio	Inclina a cabeça, e genufflecte, sobe ao altar á direita do celebrante e lança vinho no calix etc.
Depois do offertorio	Offerece a naveta ao celebrante, e assiste á incensação da oblata e do altar, retira um tanto o calix durante a incensação e depois incensa o celebrante.
Lavabo	Depois d'incensado o celebrante genufflecte no meio do altar e vem ao coro, saudá-o e incensa com um ducto a cada um, depois vem a cima, genufflecte, e incensa o subdiacono com 2 ductos, entrega o thuribulo ao thuriferario, e vae ao seu logar, e ahi genufflecte e por este é incensado.
Sanctus	Ajoelha e vae á direita do celebrante, diz com elle <i>Sanctus</i> no fim ajoelha e passa ao lado do Evangelho, onde novamente genufflecte e fica de pé junto do celebrante.

Quam oblationem	Ajoelha e passa para á direita, e ahí ajoelha e fica assim durante a elevação.
Depois da elevação	Levanta-se e vae collocar-se á esquerda do celebrante, genuflecte, levanta-se e fica junto do missal.
Per quem omnia etc.	Ajoelha passa á direita do celebrante descobre o calix, depois ajoelha com o celebrante e cobre o calix.
Pater noster	Ajoelha, e vae collocar-se a traz do celebrante.
Dimitte nobis	Genuflecte e vem á direita do celebrante, e entrega a seu tempo a patena ao celebrante.
Agnus Dei	A' direita do celebrante, dizendo <i>miserere nobis</i> .
No fim do Agnus Dei	Ajoelha e assim permanece até o fim de 1. ^a oração, depois levanta-se e recebe a paz do celebrante, ajoelha e vae dal-a ao subdiacono. e depois genuflecte e vae para junto do missal.
A' communhão	Inclina-se profundamente.
Depois da communhão	Fecha o missal e leva-o na estante ao lado da Epistola, ajoelhando no meio do altar, abre o missal, e vem collocar-se a traz do celebrante, e o acompanha.
Ite missa est	Depois do <i>Dominus vobiscum</i> , genuflecte e voltado para o povo canta o <i>Ite missa est</i> , e depois volta-se para o altar, ajoelha, á benção, do lado da Epistola.
Ultimo Evangelho	A' esquerda do celebrante algum tanto a traz.

Braga Seminario Conciliar de S. Pedro, 27 de Janeiro de 1879.

O Vice-reitor do Seminario,

Padre João Rebello Cardoso de Menezes.

NOTICIAS E FACTOS DIVERSOS

Missa conventual do Seminario.

Conferencia liturgica.

No domingo, dia 2 de Fevereiro, é a festa da Purificação de Nossa Senhora, e a domingo 4.^a depois da *Epiphania*.

O rito é *duplex* de 2.^a classe, e a côr dos paramentos, para a missa, é branca.

Tres são os mysterios que n'este dia celebra a santa Igreja; 1.^o a Purificação de Nossa Senhora—2.^o a Apresentação de Jesus no templo—3.^o o encontro dos santos velhos Simeão e Anna.

1.^o *A Purificação*—Deus tinha expressamente ordenado na Lei Antiga (Levit. XII) que se uma mulher desse á luz um filho varão se considerasse impura por espazo de 40 dias, e se fosse filha por espazo de 80 dias, e que não entrasse no logor santo por todo este tempo, terminado o qual fosse á entrada do Tabernaculo e levasse um cordeiro d'um anno, e uma pomba ou rola.

O sacerdote offerecia o cordeiro em holocausto em reconhecimento do supremo dominio, e a pomba ou rola era offerecida pelo peccado.

Se porém a mulher fosse pobre (dizia a Lei) offerecerá duas rolas ou duas pombinhas, sendo uma para o sacrificio, e outra pelo peccado,

Maria Santissima que mais pura se tornára pelo seu glorioso parto, não necessitava de purificar-se, mas quiz sujeitar-se á Lei da Purificação, para nos ensinar a humildade e obediencia pontual á lei de Deus.

2.^o *Apresentação*—Este é o segundo mysterio d'este dia. No capitulo XIII do Exodo era expresso o preceito que em memoria da passagem do Anjo exterminador, que matára todos os primogenitos dos Egypcios, poupando os dos Hebreus, consagrassem ao Senhor todos os primogenitos dos homens e dos animaes irracionaes immolando estes, e resgatando aquelles por cinco ciclos d'ouro, (que eram dous mil reis da nossa moeda pouco mais ou menos). A Virgem SS. n'este dia apresenton Seu Divino Filho no templo em cumprimento da Lei offerecendo-O ao sacerdote, e resgatando-O pelos cinco ciclos, e assim Jesus renova n'este dia no templo d'um modo publico a oblação, que já tinha feito a Seu Eterno Pae, e aceita solemnemente a cruz e a morte, a que por nosso amor se sujeitara.

E' porisso que esta festa é parte de lucto e parte d'alegria, e sendo os paramentos brancos á missa são roxos na benção da cera e procissão das candeias, ou cirios.

3.^o *O encontro dos santos velhos, Simeão e Anna.* Tendo terminado a cerimonia sagrada, Maria SS. com Jesus nos braços, e S. José iam descer os degraus do templo quando um justo e santo velho Simeão, que pedia sempre a Deus o não tirasse do mundo sem que visse o Redemptor, illuminado por uma luz celeste reconhece n'aquelle Menino ao Messias, e tomando-O nos braços, exclama *Nunc dimittis servum tuum, Domine, . . . quia viderunt oculi mei salutare tuum.*

A estes canticos e exclamações Anna, filha de Phauel, santa viuva e octogenaria, que passava sua vida no templo em oração, guiada pelo mesmo espirito rompe em louvores a Deus por começar a redempção em Israel. E' porisso que a esta festa os Gregos chamam—*Hypante* ou *Hypapante*, que quer dizer *encontro*.

Não se sabe com certeza quando esta festa começou na Igreja, sendo porém opinião commum que ella é antiquissima. Segundo Baronio foi instituida no seculo 5.^o pelo Papa Gelasio para destruir as festas pagãs chamadas *Lupercas* celebradas em Roma no mez de Fevereiro em honra de *Pan*, deus dos pastores, sacrificando-lhe um cão e cabras brancas e correndo a cidade os sacerdotes d'este deus com correias de pelle de cabra batendo em quem encontravam para assim (diziam elles), purificar a cidade; e d'aqui veio a este mez o nome de Fevereiro, pois *februa* significava entre os Romanos sacrificios de purificação.

Nas cathedraes etc. depois de Tercia ha a benção da cera e a procissão com as tochas acesas, e porisso a esta festa se chama tambem *Candelaria*.

Esta procissão parece ter sido instituida antes do 6.º seculo para destruir outras festas pagãs chamadas *Amburbaes*, cuja etymologia é *ambire Urbem*, porque de cinco em cinco annos por occasião do cobrança dos tributos impostos aos povos vencidos os Romanos percorriam de noite as ruas e praças de Roma com archotes acesos em honra dos deuses infernaes, a quem attribuiam a conquista do mundo.

A missa é propria com commemoração da domingo.

A Epistola é a Prophecia de Malachias acerca da vinda do Messias áquelle templo, que n'este dia se realisara.

O Evangelho é de S. Lucas cap. 11, em que se descrevem os mysterios do dia, isto é a apresentação do Menino Jesus no templo etc.

O Prefacio é da Natividade, e tem *credo* a missa e ultimo Evangelho da domingo 4.ª depois da *Epiphania* no fim da missa que é tirado do cap. 8.º de S. Matheus, em que se descreve a grande tempestade do mar acalmada miraculosamente por Christo.

Acolytharão :

De diacono—João Baptista Rodrigues.

De subdiacono—José Fernandes Rato.

Mestre de ceremonias—Antonio Martins Ledo.

Credenciario—Francisco Antonio Domingues.

Thuriferario—José Januario Alves Rodrigues.

Braga, Seminario Conciliar de S. Pedro, 27 de Janeiro de 1879.

O Vice-Reitor do Seminario,

Padre João Rebello Cardoso de Menezes.

ANNUNCIOS

JESUITAS !

POR

PAULO FÉVAL

Obra tradusida e annotada pelo Padre *Senna Freitas* dous volumes. Recommendamos esta excellente obra a todos os que desejam saber a verdade que tão notavel e maliciosamente foi desfigurada por *Eugenio Sue* no seu desgraçado romance—*O Judeu Errante*.

Pedimos a todos a leiam, e principalmente aos jovens.